

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

## Edital nº 24/2025 ~ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, INEP: 23545704, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:
- Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.
- Art. 2º As carências existentes na EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA	TURMA	CARGA HORÁRIA TURMA	QUANT. TURMAS Ampla Concorrência	QUANT. TURMAS Candidato PcD
SOCIOLOGIA	1ª	Α	1H	1	0
SOCIOLOGIA	2ª	A	1H	I	0

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA	TURMA	CARGA HORÁRIA TURMA	QUANT. TURMAS Ampla Concorrência	QUANT. TURMAS Candidato PcD
SOCIOLOGIA	18	A	1H	- CONSOTICION	<del>                                     </del>
SOCIOLOGIA	2ª	Α	1H		<del> </del>
SOCIOLOGIA	2ª	В	1H		<del> </del>
SOCIOLOGIA	3ª	A	1H	<del>                                     </del>	
SOCIOLOGIA	3ª	B	1H	+	
SOCIOLOGIA	3ª	<del></del>	1H		<del> </del>
SOCIOLOGIA	3 <u>a</u>	<del>                                     </del>	1H		
TOTAL		<u>B</u>	7H	7H	0

- § 1º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 7.853/1999, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações, pela Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na seleção objeto deste edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção.
- § 2º Considerando a legislação referida no § 1º, serão reservadas 5% das turmas para candidatos com deficiência, aumentando-se o quantitativo apurado para o número inteiro subsequente caso esta fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
- § 3º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.



- § 4º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- $\S$   $7^9$  Caso o candidato inscrito pelas cotas seja selecionado dentro do número de vagas da ampla concorrência, o próximo candidato cotista aprovado, se houver, será convocado para ocupar a vaga destinada às cotas.
- § 8º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a(s) turma(s) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência.
- § 9º Nas escolas de educação profissional, o cálculo dos 5% relativos a reserva de vaga para PcD, deverá considerar o número de professores a serem contratados para aquela determinada disciplina.
- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma de forma presencial, no endereço, Rua Joaquim Lima de Souza, 274 São Pedro do Norte Júcas.
- Art. 4º A Seleção de que trata este Edital será composta de duas etapas: 1º Etapa Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2º Etapa Análise de Currículo, de caráter classificatório.
- Art. 5º DA PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 1º A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
- $\S~2^{\varrho}$  O tema do plano de aula abrangerá o conteúdo descrito na tabela abaixo, conforme a habilitação do professor.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO/PLANO DE AULA
SOCIOLOGIA	Poder, política e Estado

- § 3º O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até duas laudas, contendo, obrigatoriamente, o tema do conteúdo descrito no parágrafo anterior.
- $\S$  4º A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato, frente à banca avaliativa, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma de atividades.
- § 5º A banca para análise do plano de aula deverá ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor, preferencialmente, efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo, um membro do Núcleo Gestor da Escola.
- $\S$  6º A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 40 pontos, sendo composta:
- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 16 pontos;
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 24 pontos.



- § 7º A pontuação de cada candidato será composta de nota unificada emitida pelos membros da banca avaliadora, com base nas pontuações do parágrafo anterior.
- § 8º A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:
- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital;
- b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.
- $\S$  9º A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
- § 10 A banca avaliadora e a escola não disponibilizarão equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, e não se responsabilizarão por documentos não enviados por motivos de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações que ocorrerem de forma remota.
- Art. 6º DA SEGUNDA ETAPA: A análise curricular contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	10,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	20,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	5,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	10,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
TOTAL	60,0

- Art.  $7^{\circ}$  Ficam designados, para a banca avaliadora da seleção, os seguintes servidores/professores:
  - a. Professor(a):

Francisco Anizeuton de Souza Leite

 b. Membro do Núcleo Gestor: Gerardo Xavier de Lima Junior

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO



Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	13/08 a 15/08/2025
Avaliação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	18/08/2025
Apresentação do "Plano de Aula" (1ª Etapa) Presencial na sede da escola .	18/08/2025 - Horário: 13 às 16 horas
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	19/08/2025 a partir das 17 horas
Análise Curricular (2ª Etapa)	19/08/2025
Resultado Preliminar da Seleção	20/08/2025 a partir das 17 horas
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	21/08/2025
Resultado Final da Seleção	22/08/2025

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- § 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.
- § 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, no endereço, Rua Joaquim Lima de Souza, 274 São Pedro do Norte Júcas.
- Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

SÃO PEDRO JULIA - CE, 12 de A60570 de 202

Dread da E E M/T JOSEFA ALVES BEZERRA Mat 122066/1-1 D O 03/04/2024 PAG 68



# ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL № 24/2025 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

## Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Solicito atendimento pelo Nome	Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento /
Sexo:	
	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
	Contato Telefônico 2:
<ul> <li>É Pessoa com Deficiência</li> </ul>	.? ( ) Não ( ) Sim
	udo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR:	
<ul> <li>a) Cópia do documento de Identifi</li> <li>b) Cópia do CPF;</li> </ul>	cação com foto;
c) Cópia do CFF; c) Cópia do comprovante de ende	areaa.
d) Cópia da Formação Acadêmica	a (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração
wo manifolia o matorico Escolar	
e) Copia do Laudo Médico <i>(candid</i> inscrição)	lato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CAN	NDIDATO:
Disciplina(s) de acordo com habilit	tação do candidato e das carências oferecidas:



# ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL № 24/2025 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

## **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

## Formulário Curriculum Vitae Padronizado

informações e que válidos na forma d ordenadas, num to para fins de atribuiç	os títulos, decla la Lei, sendo co ptal de ção de pontos po	de minha exclu trações e docume mprovados media folhas, que co r meio da Análise rcício da função	as das escolas da siva responsabilida entos a seguir relaciante a documentação ompõem este <i>Curr</i> e Curricular pela bar de magistério em	to à Seleção Pública de rede pública estadual de de o preenchimento das ionados são verdadeiros e ão anexada, numeradas e iculum Vitae Padronizado, no examinadora.  Escola, mínimo de 1 (um)
	NOME DAG	S) ESCOLA(S)		Tempo
	MOME BA(O	) LOUCLA(S)		(em anos)
ANEVAD: Daslace 5-10				
Said of ania) de ESCOIS	i, illillillo de i (um	) ano. Iimitado a 5 (c	inco) anne condo 10 «	Magistério (efetiva regência de pontos para cada ano. Essa(s)
ou municipal, na qual a/o pública, devidamente a respectivos carimbos d	(ao) ser emilida(s) p o candidata/o exerce ssinada e carimbad le identificação. De	pela Crede/Sefor, ou e (ou exerceu) as ativida pela/o diretora/or eve conter o períoc	ser(em) emitida(s) pela(: ridades do magistério, e da escola ou pela/o s	s) escola(s) pública(s) estadual m papel timbrado da instituição ecretária/o escolar, com seus cópia da Carteira Profissional cimento de Ensino Particular.
II) Diploma ou Ce Superior e/ou Lice	rtidão/Declaraç nciatura, restrit	ão Oficial de C o a um curso.	onclusão e Histór	ico do Curso de Nível
NOME DO CURSO				
NOME DA INSTI	TUIÇÃO QUE	CONCLUIU A		
ANO DE CONC LICENCIATURA	CLUSÃO DO	CURSO DE		



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

	E ESPECIALIZAÇÃO			
NOME DA INSTIT	JIÇÃO QUE REALIZO	ou o		
CURSO DE ESPECIA	LIZAÇÃO			
CARGA HORÁRI	A DO CURSO	DE		
ESPECIALIZAÇÃO				
ANO DE CONCL	USÃO DO CURSO	DE		
ESPECIALIZAÇÃO				
ANEXAR: Certidão ou De	claração Oficial de Conclusão	com histórico	o do Curso de Especialização, re	strito a um curso
A certidao/deciaração dev	erá ter sido emitida nos último	os 12 (doze) m	neses retroativos à data da divulg	ação deste Edita
de Seleção.				
IV) Diploma, devida	mente registrado, ou	Certidão/	Declaração Oficial de C	onclueão de
Mestrado	<b></b> ,		zoolaração Official de O	onciusao de
NOME DO CURSO D	<del>-</del>			
	ÃO QUE REALIZOU	O CURSO		
DE MESTRADO				
ANO DE CONCLUSÃ	DO CURSO DE MEST	TRADO		
			I com histórico do Curso de Mestra	do rostrito a um
curso. A certidao/declaraçã	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
curso. A certidão/declaraçã Edital de Seleção.	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (da	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Edital de Seleção.	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Edital de Seleção.  V) Diploma, devida	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da  Declaração Oficial de Co	divulgação deste
Edital de Seleção.	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D	o deverá ter sido emitida nos	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO	últimos 12 (de	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
Curso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO	Certidão/I	oze) meses retroativos à data da	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO	o deverá ter sido emitida nos mente registrado, ou E DOUTORADO CÃO QUE REALIZOU ( D DO CURSO DE DOU	Certidão/I  CURSO  CORADO	oze) meses retroativos à data da  Declaração Oficial de Co	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU (  D DO CURSO DE DOUTIGIA ou Declaração Oficial de	Certidão/I  CURSO  TORADO  CONClusão oc	Declaração Oficial de Co	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO  ANEXAR: Diploma ou Cert	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU (  D DO CURSO DE DOUTIGIA ou Declaração Oficial de	Certidão/I  CURSO  TORADO  CONClusão oc	oze) meses retroativos à data da  Declaração Oficial de Co	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU (  D DO CURSO DE DOUTIGIA ou Declaração Oficial de	Certidão/I  CURSO  TORADO  CONClusão oc	Declaração Oficial de Co	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU (  D DO CURSO DE DOUTIGIA ou Declaração Oficial de	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Contra de Cont	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	o deverá ter sido emitida nos  mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU (  D DO CURSO DE DOUTIGIA ou Declaração Oficial de	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Co	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	o deverá ter sido emitida nos mente registrado, ou E DOUTORADO CÃO QUE REALIZOU (O DO CURSO DE DOUTIDA DE O DECIARAÇÃO Oficial de o deverá ter sido emitida nos	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Contra de Cont	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Cert curso. A certidão/declaraçã Edital de Seleção.	mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU ( D DO CURSO DE DOUT  idão ou Declaração Oficial de o deverá ter sido emitida nos	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Contra de Cont	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Certicurso. A certidão/declaração curso. A certidão/declaração declaração decla	mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU ( D DO CURSO DE DOUTIDADO DE DO	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Composition de	divulgação deste
CUrso. A certidao/declaraça Edital de Seleção.  V) Diploma, devida Doutorado  NOME DO CURSO D  NOME DA INSTITUIO DE DOUTORADO  ANO DE CONCLUSÃO ANEXAR: Diploma ou Cert curso. A certidão/declaraçã Edital de Seleção.	mente registrado, ou  E DOUTORADO  CÃO QUE REALIZOU ( D DO CURSO DE DOUTIDADO DE DO	Certidão/I  Certidão/I  CURSO  TORADO  Conclusão co últimos 12 (do	Declaração Oficial de Contra de Cont	divulgação deste



# ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 24/2025 – EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### EDITAL Nº 24/2025

#### **PLANO DE AULA**

ESCOLA:	
DISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:
TERRA	
TEMA:	
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR: CONTEÚDOS:	
METODOLOGIAS:	
OBJETIVOS GERAIS:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA	
APRENDIZAGEM:	
OBSE	RVAÇÃO
Local e Data	de de 2025
Local e Data	
	<u> </u>
Assinatura do c	:andidato(a)



## ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 24/2025 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

## HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



DISCIPLINA	HADILITAÇÃO EVICIDA
DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)



**DISCIPLINA** 

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



# ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL № 02/2025 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, INEP: 23545704, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 02/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

№ de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

№ de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificação em ordem crescente



	_		
		j	

ncia inscritos no Processo Seletivo, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
					-	

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaçã o do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Curriculo)	Ordem de classificaç ão em ordem crescente

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1, 1.1 e 1.2.

SI 23060- Dun CEDES. 12

José Moises Monteiro TI JOSEFA ALVES GEZERRA Mat 12276-1-5 D O 03/04/2024 PAG 68